



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 29/10

Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Pedagogia e dá outras providências.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Pedagogia, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de setembro de 2010.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do Consuni